

QUINTA CONVOCAÇÃO - EDITAL ICEPi/SESA Nº 007/2020
PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA OS PROGRAMAS DE
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

1. Os candidatos serão convocados respeitando a ordem de classificação para cada campo de prática.
2. A convocação de candidatos é vinculada à distribuição final de residentes e necessidades específicas dos campos de prática.
3. Os candidatos serão convocados para envio de documentos de acordo com a necessidade de cada campo de prática. Dessa forma, alguns candidatos classificados dentro do número de vagas não serão convocados de imediato.
4. O candidato convocado terá o prazo de 24 a 27/10/2020 (conforme Cronograma – ANEXO I) para encaminhar para o email icepi.selecaoopreceptores@saude.es.gov.br os seguintes documentos digitalizados em formato PDF (**Atenção: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB**):
 - a. Comprovante de Inscrição no processo seletivo;
 - b. Documento de identificação com foto, conforme Lei nº 12.037/2009;
 - c. CPF;
 - d. Certidão de Casamento, caso haja alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
 - e. Diploma de graduação de Instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (frente e verso num único arquivo);
 - f. Certificado de Conclusão de Pós-graduação *lato sensu* (especialização) ou *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) emitido por órgão legalmente reconhecido nas áreas específicas;
 - g. Certidão de regularidade junto ao Conselho Profissional da região em que atua. A certidão deverá estar válida no ato de apresentação da documentação. Não será aceita a carteira de registro profissional;
 - h. Comprovante de quitação eleitoral;
 - i. Termo de anuência da chefia imediata conforme modelo (**ANEXO VI** do Edital ICEPi/SESA Nº 007/2020):
 - O Termo de Anuência deverá ser assinado pela chefia do serviço indicado como campo de prática no ato de preenchimento do formulário eletrônico.

- j. Documento para fins de comprovação de inserção profissional no cenário de prática a que deseja pleitear vaga.
 - k. Declaração de compromisso, responsabilidade e habilidade conforme modelo (**ANEXO VII** do Edital ICEPI/SESA Nº 007/2020);
 - l. Documentos comprobatórios para fins de pontuação, declarados no ato da Inscrição, de acordo com o item 11 do Edital ICEPI/SESA Nº 007/2020.
5. O candidato convocado que não apresentar documentação condizente com a informação prestada no ato da inscrição será **ELIMINADO** do processo seletivo.
 6. O candidato que apresentar documentação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido será **ELIMINADO** do processo seletivo.
 7. O candidato que encaminhar documentação fora do formato padrão (PDF) será **ELIMINADO** do processo seletivo.
 8. A não comprovação dos requisitos e das informações declaradas no ato da inscrição eletrônica implicará na **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**.
 9. O candidato é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo seletivo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata **ELIMINAÇÃO** do candidato que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido selecionado, a cessação da vinculação de participação no Programa, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
 10. É de inteira responsabilidade do candidato o encaminhamento de seus documentos e envio de suas informações. O ICEPI/SESA não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados, nem pela não comprovação de informações causada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão de documentos.
 11. Nenhum documento deve ser encaminhado sem prévia convocação do candidato.
 12. O resultado da análise de documentação comprobatória será publicada no endereço eletrônico www.saude.es.gov.br/icepi, em 09/10/2020.
 - a. Caso não haja candidato apto para Formalização será realizada convocação de suplente para envio de documentação comprobatória.
 - b. A convocação de suplente será realizada apenas após publicação do resultado do recurso quanto à análise de documentação comprobatória.

**QUINTA CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E
INFORMAÇÕES AUTODECLARADAS**

1. RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL

a. CENÁRIO DE PRÁTICA: VITÓRIA (CAPS III)

Posição	Nome	Inscrição
2	Flávio Pimentel Garcia	1490535

Vitória, 23 de Outubro de 2020.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi

Secretaria de Estado da Saúde do Espírito San

ANEXO I

CRONOGRAMA – QUARTA CONVOCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPi/SESA

ETAPAS	DATA
Publicação da Quinta Convocação para envio de documentos comprobatórios	23/10/2020
Prazo para envio de documentos comprobatórios	24 a 27/10/2020
Resultado da análise de documentos comprobatórios	30/10/2020
Recurso da análise de documentos comprobatórios	31/10 a 01/01/2020
Resultado do Recurso da análise de documentos comprobatórios	05/11/2020
Convocação para Formalização da Adesão ao Programa de Bolsas do ICEPi	05/11/2020
Prazo para envio de documentos para Formalização da Adesão ao Programa de Bolsas do ICEPi	05/11 a 09/11/2020
Início das Atividades	A definir

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, serão publicadas no site www.saude.es.gov.br/icepi